

TIRADENTES

São-joanense contesta local de nascimento

José Antônio de Ávila Sacramento
São João del-Rei – MG

“O caderno especial ‘Carnaval 2014’ (2/3) publicou matéria alusiva ao festejos momescos em São João del-Rei. No entanto, no fim da publicação, na página 4, o jornal manifestou-se de forma equivocada sobre a naturalidade de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, afirmando que ele nasceu em Ritópolis, no Campo das Vertentes. Mas é sabido que, em 1746, o patrono cívico da nação nasceu em solo pertencente administrativa e eclesiasticamente a então Vila de São João del-Rei, como provam documentos disponíveis, especialmente seu assentamento de batismo, que tem valor equivalente ao atual registro civil. Além disso, a resposta do próprio Tiradentes, registrada nos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira, dá conta de que ele declarou nasceu no termo da Vila de São João del-Rei. Não bastasse isso, numa recente Ação Judicial de Registro Civil Tardio, ajuizada perante o juízo da Comarca da cidade, o Poder Judiciário se pronunciou no sentido de que Tiradentes não carece de ser registrado novamente, uma vez que ele já havia passado por isso como cidadão são-joanense, nos moldes da época, decisão que já foi confirmada pelo egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Ademais, a emancipação de Ritópolis é bastante recente: até 1962, o topônimo do local era distrito de Santa Rita do Rio Abaixo, solo pertencente a São João del-Rei – até a data mencionada todas as pessoas ali nascidas eram tidas como são-joanenses.”

JORNAL ESTADO DE MINAS – Belo Horizonte/MG, 08 de março de 2014